

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 20 DE MAIO DE 2024.

"Constitui a Comissão Temporária para acompanhamento da Elaboração e Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS".

GILBERTO DIAS GUIMARÃES, vereador presidente da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, no uso de suas atribuições que lhes conferem a Lei Orgânica do Município de Deodápolis e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis, faz saber que o Plenário aprovou e ele PROMULGA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Especial Temporária para acompanhamento da elaboração e revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.

Parágrafo único: A Comissão será formada pelos seguintes membros:

- I - Vereador Carlos de Lima Neto Junior - Presidente
- II- Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto - Secretário

III- Vereador Manoel da Paz Santos - Membro

Art. 2º Compete a Comissão:

- I - Acompanhar o estudo e revisão do Regimento Interno do Poder Legislativo;
- II - Acompanhar a atualização das questões em desacordo com a Constituição Federal e suas emendas Constitucionais, a Constituição do Estado do Mato Grosso do Sul, as Leis Federais com repercussão no âmbito de atuação parlamentar e a Lei Orgânica do Município;
- III - Acompanhar a atualização demais questões pertinentes ao Poder Legislativo;

Art. 3º As reuniões da Comissão serão realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes.

Art. 4º - A Comissão contará com o apoio técnico administrativo da Câmara Municipal, em especial da assessoria jurídica e controle interno.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 20 de maio de 2024.

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

Vereador Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS